



**SÃO PAULO TURISMO
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021
Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

**SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 11 de novembro de 2020, às 15:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19, via Microsoft Teams.

PRESENCAS: Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Thiago Demétrio Souza, Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Jesus Pacheco Simões, Eduardo José de Souza e Sra. Cibele Araújo do Prado Clemente.

Presentes como convidados: Sr. João Paulo Aluizio – Gerente de Controladoria, Sra. Maria Angela Almeida de Aquino – respondendo interinamente pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento e Sr. Koiti Kodama – Contador.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: Deliberação quanto às Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Com relação ao **item único** da Ordem do Dia, tendo como base os documentos apresentados para a apreciação do trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que foram diligentemente analisados, bem como diante do Relatório da Berkan Auditores Independentes emitido.

O Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos sobre a questão do valor (R\$ 14,3 milhões) previsto para recebimento pela Companhia, por indenização, das despesas executadas entre Março e Junho de 2020 correspondentes ao Hospital de Campanha, e que ainda não estão provisionados no ITR. As justificativas pertinentes serão apresentadas na reunião ordinária agendada para 26 de Novembro de 2020.

Assim, o **Conselho Fiscal, pela maioria de votos dos presentes, com opinião contrária da Conselheira Representante dos Empregados, Sra. Cibele Araújo do Prado Clemente, emitiu parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020,** pelo que assinaram referido Parecer do Conselho Fiscal, o qual é parte integrante desta ata.

A justificativa da Sra. Cibele Araújo do Prado Clemente para a opinião contrária à aprovação é a seguinte:

“A SP Turismo despendeu recursos para o Hospital de Campanha contra o COVID-19 no período de março a junho/2020, no entanto, de acordo com o relatório da 3ª ITR (até 30.09.2020), não existe lançamento dos gastos operacionais, desta forma não é possível identificar os valores exatos que serão reembolsados e quais contratos foram formalizados até o encerramento das atividades do hospital.

Vale ressaltar que na ITR anterior foi divulgado que as despesas estavam em torno de R\$ 11.180 mil, além das contas de consumo (água e luz), e no demonstrativo atual as despesas aumentaram para R\$ 14.390 mil em razão dos aditamentos contratuais, sendo que na época havíamos apurado o montante de R\$ 24.170.915,47 em contratos de fornecedores.

E ainda, na 2ª ITR consta: “está sendo pleiteado para ser recebido a título de indenização”, e a informação se repete no último ITR.

Considerando que a ITR é apuração financeira dos últimos três meses, e não avançamos em relação a esta questão, temos a preocupação do encerramento do ano fiscal sem apuração dos valores, do mesmo modo, o pagamento desta indenização.”

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de novembro de 2020

Conselheiros:

THIAGO DEMÉTRIO SOUZA – Conselheiro

MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES – Conselheiro

JESUS PACHECO SIMÕES – Conselheiro

CIBELE ARAÚJO DO PRADO CLEMENTE – Conselheira

EDUARDO JOSÉ DE SOUZA – Conselheiro

ANA PAULA SILVA – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva dos Santos, Assessor(a)**, em 15/12/2020, às 15:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Pacheco Simões, Conselheiro(a) Fiscal**, em 16/12/2020, às 17:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto



55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Demétrio Souza, Conselheiro(a) Fiscal**, em 17/12/2020, às 08:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Conselheiro(a) Fiscal**, em 18/12/2020, às 09:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Araújo Clemente do Prado, Conselheiro(a) Fiscal**, em 19/12/2020, às 10:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José de Souza, Conselheiro(a) Fiscal**, em 22/12/2020, às 10:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036880936** e o código CRC **A9BCF1E9**.